

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.137/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA STRUCHEL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA STRUCHEL**, portadora do RG n.º 8.765.402-8-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 040.180.489-55, nomeada em 21 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10290/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4097 (quatro mil noventa e sete) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.



CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 de Novembro 2017
DE Nº 11.122
UMUARAMA 24 de Novembro 2017
S. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS